



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 407 /2020

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34
/2020



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO
Período: 28/04
à 28/05/20
LOCAL: MURAL PREFEITURA

Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8

**EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2020**

OBJETO: Contrato firmado entre o Município de Herval representado neste ato pelo Prefeito Rubem Dari Wilhelmsen, e a Empresa UVEL, CNPJ 11.149.423/0001-94, localizada na Rua Av. Fernando Osório, nº1373, bairro Três Vendas, Pelotas/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, RG 3070909316, CPF 015.078.240-33, residente e domiciliado na Rua General Vasco Alves nº301, Bairro Areal, Pelotas/RS, para pagamento da diferença de valor segurado, referente ao conserto do veículo Ônix 10MT JOYE placa IZG5I87, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, conforme **sinistro 531202087711**. O valor total da contratação é de R\$ 1.854,00(um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).

Órgão: 06 - Secretaria Municipal da Saúde
Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica- PJ
Fonte de Recurso: 0040 ASPS, vinculado ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº /2020 e Processo Administrativo nº /2020.

Herval, 17 de abril de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

CONTRATO Nº 30/2020

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal Sr. Rubem Dari Wilhelmsen, brasileiro, casado, RG 5028252442 CPF nº 136.464.940-34 doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado da empresa UVEL, CNPJ11.149.423/0001-94, localizada na Rua Av. Fernando Osório, nº1373, bairro Três Vendas, Pelotas/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, RG 3070909316, CPF 015.078.240-33, residente e domiciliado na Rua General Vasco Alves nº301, Bairro Areal, Pelotas/RS, denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente contrato tem por objeto o pagamento da diferença de valor segurado, referente ao conserto do veículo Ônix 10MT JOYE placa IZG5187, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, conforme sinistro **531202087711**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor a ser pago é de R\$ 1.854,00(um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria através de MI (Memorando Interno).

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: 06 - Secretaria Municipal da Saúde
Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica- PJ
Fonte de Recurso: 0040 ASPS

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA: A fiscalização da compra fica a Cargo da Secretaria solicitante, podendo o contrato ser rescindo a qualquer tempo se for de interesse da Administração Municipal.

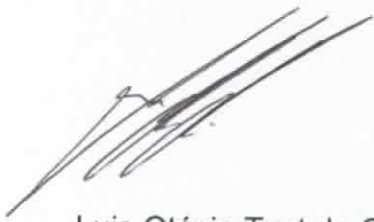
O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da aquisição, objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização do contrato será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 28 de abril de 2020.



Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Luis Otávio Tust de Oliveira
Representante da UVEL



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2020

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação de empresa para pagamento da diferença de valor segurado, referente ao conserto do veículo Ônix 10MT JOYE placa IZG5187, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, conforme **sinistro 531202087711**, sendo contratada a Empresa UVEL veículos, CNPJ 11.149.423/0001-94, localizada na Rua Av. Fernando Osório, nº1373, bairro Três Vendas, Pelotas/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, RG 3070909316, CPF 015.078.240-33, residente e domiciliado na Rua General Vasco Alves nº301, Bairro Areal, Pelotas/RS. O valor total da contratação é de R\$ 1.854,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, reconhecemos tratar-se de inexigibilidade de licitação, com base no Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 17 de abril de 2020.



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º166, 17 DE ABRIL DE 2020.

**DESIGNA A SERVIDORA REJANE SILVA
SENTENA NUNES PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora REJANE SILVA SENTENA NUNES, para fiscalizar e acompanhar o Contrato com a Empresa UVEL, CNPJ11.149.423/0001-94, localizada na Rua Av. Fernando Osório, nº1373, bairro Três Vendas, Pelotas/RS, para pagamento da diferença de valor segurado, referente ao concerto do veículo Ônix 10MT JOYE placa IZG5I87, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, conforme **sinistro 531202087711**.

Gabinete do Prefeito, Herval, 17 de abril de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"



PUBLICAÇÃO
Período: 17/04
à 28/04/20
LOCAL: MURAL PREFEITURA

Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2020

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº /2020, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da Empresa UVEL, CNPJ11.149.423/0001-94, localizada na Rua Av. Fernando Osório, nº1373, bairro Três Vendas, Pelotas/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, RG 3070909316, CPF 015.078.240-33, residente e domiciliado na Rua General Vasco Alves nº301, Bairro Areal, Pelotas/RS, para pagamento da diferença de valor segurado, referente ao conserto do veículo Onix 10MT JOYE placa IZG5I87, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, conforme **sinistro 531202087711**. O valor total da contratação é de R\$ 1.854,00(um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).

Herval, 17 de abril de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2020

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº /2020 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da Empresa UVEL, CNPJ11.149.423/0001-94, localizada na Rua Av. Fernando Osório, nº1373, bairro Três Vendas, Pelotas/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, RG 3070909316, CPF 015.078.240-33, residente e domiciliado na Rua General Vasco Alves nº301, Bairro Areal, Pelotas/RS, para pagamento da diferença de valor segurado, referente ao conserto do veículo Ônix 10MT JOYE placa IZG5I87, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, conforme **sinistro 531202087711**. O valor total da contratação é de R\$ 1.854,00(um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).

Herval, 17 de abril de 2020.

Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria Municipal de Saúde**

**M.I. – 421/2020
Data: 18/03/2020**

Objeto

Pelo presente mi solicito contratação da empresa **Uvel Veiculos Pelotas** para pagamento da diferença de valor segurado, referente ao concerto do veículo IZG5187, conforme **sinistro** 531202087711 no valor de R\$ 1.854,00 (um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais).

Justificativa: A referida empresa foi indicada pela seguradora para fazer a manutenção do referido veículo.

Fonte do Recurso – 0040 ASPS

Carlos Dioper Perez Azambuj
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 021.561.770-31
Herval/RS

Assinatura do Secretário Municipal de Saúde

Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor: **Uvel Veiculos Pelotas**

Valor: R\$ 1.854,00

Assinatura da Secretária de Administração

Rosimere da Silva Martins
Secretária de Administração
Portaria - 010/2019

Disponibilidade Financeira do Recurso

Assinatura do Secretário da Fazenda

Código Reduzido da despesa: 759

Assinatura do Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito

Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

Em terça-feira, 17 de março de 2020 15:25:07 BRT, Luciano Amplia <luciano.ampliasseguros@gmail.com> escreveu:

Boa tarde!

Segue anexo orçamento dos serviços que serão executados no Onix.

Orçamento

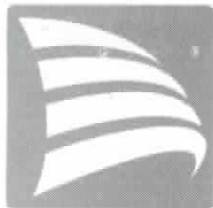
Situação dos reparos	Liberado
Valor liberado para a oficina	R\$ 6.799,62
Valor da franquia	R\$ 1.854,00
Desconto	R\$ 0,00
Total a pagar	R\$ 1.854,00



Grato.

Atenciosamente,

 **rodape_email2019-luciano-02**



ORÇAMENTO DETALHADO

Sinistro: 531202087711
Apólice: 10792284
Segurado: MUNICIPIO DE HERVAL
Telefone: (53) 3267-1222

Veículo: CHEVROLET ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX
Chassi: 9BGKL48U0KB175290
Licença: IZG5I87
Impregnação: BRANCO
Fabricação: 2018
Modelo: 2019
KM Atual: 59096
Motivo:

Oficina: UVEL / PELOTAS-RS
Endereço: AV FERNANDO OSORIO, 1373 - CENTRO - PELOTAS - R
Telefone: (53)3223-1999 **FAX:**
e-mail: FUNILARIA.PELOTAS@UVEL.COM.BR
CNPJ: 11.149.423/0001-94
Contato:

Autor: 6038 - ANDREACRISTINA ALVES
Empresa: 61.198.164/0001-60 - PORTO SEGURO

Número Orçamento: 8462141
Versão: 2
Data: 11/03/2020 14:02:17
Canal de Regulação: CONFERE

ORÇAMENTO 1 - UVEL / PELOTAS-RS (11.149.423/0001-94) - LIBERADO

PEÇAS - TROCA (COMPRA PELA OFICINA)

Código	Descrição	Quantidade	Valor Bruto	Desc. (%)	Valor Líquido	M.O.	Pintura
93286309	ADITIVO DO RADIADOR (ADITIVO RAD. FRASCO 1 LITRO)	2	75,89	15,00	129,02	0,00	0,00
52145811	ISOLADOR PARA CARROC(ISOLADOR DO CARTER) - Val. 2017/	1	646,59	15,00	549,60	0,50	0,00
95493722	SUORTE DE MONTAGEM (B)(LIMIT.DE TORCAO TRAS. S/TA) - Val. 2012/	1	403,90	15,00	343,32	0,25	0,00
52084512	TUBO DE ESCAPE DE VE(TUBO DE ESCAPE DT.S/CATALIS.) - Val. 2012/	1	620,02	15,00	527,02	0,50	0,00
95463563	SUORTE DE MONTAGEM (B)(SUORTE FIXACAO CAMBIO S/TA) - Val. 2012/	1	516,17	15,00	438,74	0,25	0,00
52089236	DEFLETOR DE AR DO RA(DEFLETOR INF. RADIADOR C/AC) - Val. 2012/ C/AC S/TA	1	208,70	15,00	177,40	0,00	0,00
52129296	RADIADOR DE VEICULO(RADIADOR DAGUA S/TA MAHLE) - Val. 2018/	1	1.047,40	15,00	890,29	1,00	0,00
52083727	CONDENSADOR FRIGORIF(CONDENSADOR C/FILTRO SECADOR) - Val. 2018/	1	1.310,35	15,00	1.113,80	1,00	0,00
52102775	FORRO DA CAIXA DE RO(PARA-BARRO DIANTEIRO LD) - Val. 2017/	1	199,23	15,00	169,35	0,00	0,00
52102776	FORRO DA CAIXA DE RO(PARA-BARRO DIANTEIRO LE) - Val. 2017/	1	199,23	15,00	169,35	0,50	0,00
52106428	GUIA(GUIA LD DO P/CHOQUE DIANT.) - Val. 2016/	1	33,54	15,00	28,51	0,00	0,00
52106426	GUIA(GUIA LE DO P/CHOQUE DIANT.) - Val. 2016/	1	33,54	15,00	28,51	0,00	0,00
52061943	BARRA DA CRUZETA DE (B)(PAINEL INFERIOR DIANTEIRO) - Val. 2012/ S/TA	1	680,69	15,00	578,59	1,00	0,00
52147811	APARELHO ELETRICO (C(FAROL LD ARTEB LENTE PRETA) - Val. 2015/ C/LAMPADAS	1	972,15	15,00	826,33	0,50	0,00
52116812	COBERTURA DO PARACHO(P/CHOQ.DT.C/ GRADE INF.FIXA.) - Val. 2012/	1	1.757,40	15,00	1.493,79	0,50	4,00
		16	8.780,69		7.463,62	6,00	4,00

PEÇAS - RECUPERAR

Código	Descrição	Quantidade	M.O.	Total (R\$)	Pintura	Total (R\$)	Restaurar
52107612	LONGARINA DO COMPART(LONGARINA D.LD APOS 21/04/15) - Val. 2015/	1	1,00	60,00	0,00	0,00	0,00
52107611	LONGARINA DO COMPART(LONGARINA D.LE APOS 21/04/15) - Val. 2015/	1	1,00	60,00	0,00	0,00	0,00
		2	2,00	120,00	0,00	0,00	0,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS

Código	Descrição	Quantidade	Valor
85	Diferença para acerto do valor de M.O	1	240,00
3	Carro - Alinhamento e Balanceamento	1	80,00
4	Carga de Gás do Ar Condicionado	1	150,00
		3	470,00

RESUMO

RESUMO - Orçamento 1 - UVEL / PELOTAS-RS

PEÇAS	TROCA	SERVIÇO	M.Obra								OUTROS	DEDUÇÕES	Total do Orçamento		
			Troca		Recuperação		M/D		Pintura				R\$	8.653,62	
			Horas	R\$	Horas	R\$	Horas	R\$	Horas	R\$					
Funilaria	578,59	Funilaria	1,00	60,00	2,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Serv. Terc.= 470,00	Franquia Bruta	Total R\$ \$ 6.799,62		
Mecânica	3.619,59	Mecânica	3,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acr. Financ.= 0,00	-(\$ 1.854,00)			
Tapeçaria	888,30	Tapeçaria	1,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Rec. Negoc.= 0,00		REPARO LIBERADO		
Acabament	1.550,81	Acabament	0,50	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	240,00					
Elétrica	826,33	Elétrica	0,50	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			Por: ANDREACRISTINA ALVES - 11/03/2020 14:02:05		
TOTAL	7.463,62	TOTAL	6,00	360,00	2,00	120,00	0,00	0,00	4,00	240,00	TOTAL = 470,00	-(1.854,00)			

TOTAL GERAL LIBERADO

PEÇAS	TROCA	SERVIÇO	M.Obra								OUTROS	DEDUÇÕES	Total do Orçamento		
			Troca		Recuperação		M/D		Pintura				R\$	8.653,62	
			Horas	R\$	Horas	R\$	Horas	R\$	Horas	R\$					
Funilaria	578,59	Funilaria	1,00	60,00	2,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Serv. Terc.= 470,00	Franquia Bruta	Serviços		Peças
Mecânica	3.619,59	Mecânica	3,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acr. Financ.= 0,00	-(\$ 1.854,00)	R\$ 1.190,00		R\$ 7.463,62
Tapeçaria	888,30	Tapeçaria	1,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Rec. Negoc.= 0,00		Total R\$ \$ 6.799,62		
Acabament	1.550,81	Acabament	0,50	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	240,00					
Elétrica	826,33	Elétrica	0,50	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
		TOTAL	6,00	360,00	2,00	120,00	0,00	0,00	4,00	240,00		Avaria Prévia -(\$ 0,00)			
TOTAL	7.463,62	TOTAL M. OBRA	R\$ 720,00								TOTAL = 470,00	-(1.854,00)			

Atenção: As peças selecionadas para troca que estejam sinalizadas com asterisco são originais com preços de distribuidor parceiro da Cia. As demais não sinalizadas são peças genuínas.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES AO REPARADOR DO VEÍCULO:

- Após o término dos reparos e emissão da nota fiscal faturada para a seguradora, é necessária apresentação do termo de quitação devidamente datado e assinado pelo cliente.
- A seguradora não se responsabiliza por custos de estadia e orçamentação do reparo, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.
- A oficina reparadora deverá aguardar a aprovação expressa do orçamento (inicial e complementar) pela seguradora para iniciar o serviço, sob pena de negativa de indenização/pagamento.
- A oficina reparadora obriga-se a utilizar somente **peças novas e adequadas, originais e/ou genuínas**. Peças genuínas são aquelas vendidas pelo fabricante à montadora de veículos e distribuídas para os concessionários ou para as distribuidoras de peças que a representam e que, em geral, trazem o logotipo, símbolo ou marca da montadora. Peças originais não genuínas são aquelas vendidas pelo fabricante à rede de varejo independente, que não ostentam o logo, marca ou símbolos da montadora em suas estruturas e que mantenham todas as suas especificações técnicas e funcionalidades originais.
- O orçamento em questão é liberado com valores compatíveis para aquisição de tais peças. Caso haja diferença de valor decorrente das características da sua região, solicite de imediato à seguradora uma nova vistoria para verificação conjunta do orçamento.
- Em caso de indisponibilidade de peças no mercado, a Oficina deverá comunicar a Seguradora em até 48 horas, para que sejam tomadas providências a fim de agilizar a reparação do veículo.
- A oficina reparadora obriga-se a exibir, sempre que requisitado pela seguradora, em prazo não superior a 3 (três) dias úteis, as notas fiscais de aquisição das peças utilizadas no reparo. **O pagamento de todo o reparo só será exigível após a apresentação das notas fiscais que comprovem a utilização de peças novas e adequadas, originais e/ou genuínas, cumprindo o orçamento enviado.**

ÍNDICES

DESCONTO OFICINA:

Tipo de Uso	Percentual
Funilaria	15,00 %
Mecânica	15,00 %
Tapeçaria	15,00 %
Acabamento	15,00 %
Elétrica	15,00 %

VALOR HORA POR TIPO DE SERVIÇO

Tipo de Uso	Troca	Recuperação	Montagem/Desmontagem
Funilaria	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
Mecânica	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
Tapeçaria	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
Acabamento	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
Elétrica	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
Pintura	R\$ 60,00		